



Câmara Municipal
de
Jundiaí

Interessado: HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/73

Assunto: s/REFERENDANDO A NOMEAÇÃO DO SENHOR IRINEU BULISANI, PARA O
CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Decreto Legislativo nº 74/73



Clas. 08

Proc. Nº 13 645



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 1ª Discussão
Sala das Sessões, em 28/02/1973.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROJETO DE LEI
016615 27FEV73
CLASSIF. 8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/73

ART. 1º - FICA REFERENDADA A NOMEAÇÃO DO SENHOR -
IRINEU BULISANI, PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE ESPORTES.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE
SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 07/02/1973.

ENGR. HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Aprovado em 2ª Discussão
LEI DECRETADA
Sala das Sessões, em 07/02/1973.
Presidente



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 02 de fevereiro de 1973

REF. N.º GP.L 20/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

81

Com vistas ao disposto na Lei Municipal nº 1 856, de 4 de novembro de 1 971, em seu artigo 1º, vimos solicitar seja referendada a nomeação do Sr. IRI NEU BULISANI, para exercer o cargo de Presidente da Comissão Central de Esportes, conforme Portaria nº 82, - de 31 de janeiro de 1 973, anexa por cópia a este.

Esperando contar com a atenção de V.Exa., agradecemos e renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração. ✓

Atenciosamente,

DESPACHO:

Ciente. Providencie-se Projeto de Decreto Legislativo.

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

Eng.º Henrique V. Franco,
Presidente.
05/02/73.

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VITÓRIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



PORTARIA Nº 82, DE 31 DE JANEIRO DE 1973

IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,-----

----- N O M E I A o Sr. IRINEU BULISANI, para, em comissão, exercer o cargo de Presidente da Comissão/Central de Esportes da 29a. Região, com sede em Jundiaí, a partir de 1º de fevereiro de 1973.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos trinta e um dias do mes de janeiro de mil novecentos e setenta e tres.


(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

lm

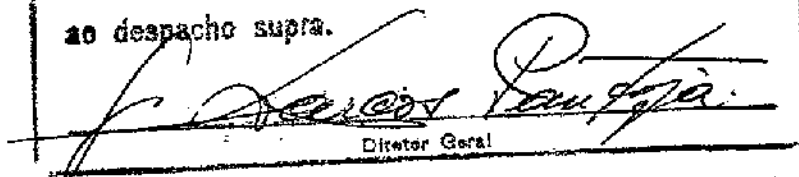
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 08 de 02 de 1973
submeto esta à Presidência.-


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 08 de 02 de 1973
encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de ____ dias.

Em 7 de 2 de 1973


Presidente



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

D I R E T O R I A G E R A L

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/73

PROC. Nº 13 645

PARECER Nº 1 312 DA ASSESSORIA JURÍDICA

1. De autoria do nobre Vereador Henrique Victório Franco, Presidente da Câmara Municipal, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade referendar a nomeação do Senhor Irineu Bulisani para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Esportes, tendo em vista o disposto na lei municipal nº 1 856, de 04 de novembro de 1 971.

2. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência.

3. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e. da Colenda Câmara.

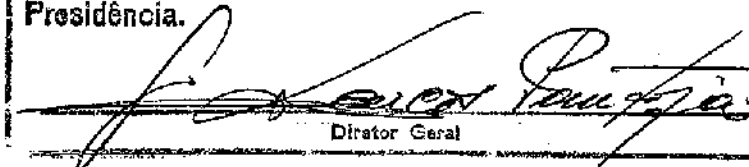
Jundiaí, 08 de fevereiro de 1 973.

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 12 de 02 de 1973

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto à
Presidência.

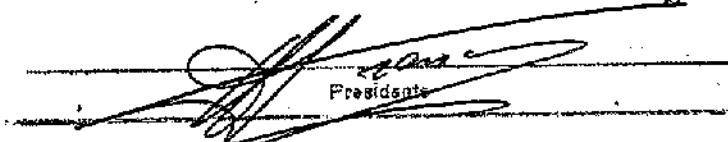

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 13 de 02 de 1973


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Geral

Aos 13 de 02 de 1973

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
JUSTIÇA E REDAÇÃO, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Geral

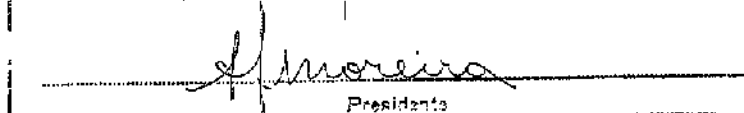
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Silvio Lourenço

Gonçalves

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 14 de fevereiro de 1973


Presidente



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 13 645

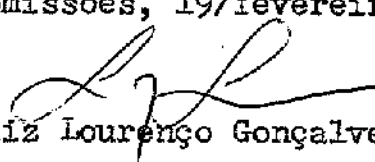
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/73, de autoria do Vereador Sr. Henrique Victório Franco, s/ referendando a nomeação do Senhor Irineu Bulisani, para o cargo de Presidente da Comissão Municipal de Esportes.

PARECER Nº 06/73.

Nada impede a tramitação e consequente aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Favoráveis.

Sala das Comissões, 19/fevereiro/1 973.


Luiz Lourenço Gonçalves,
Relator.

PARECER APROVADO EM: 21/02/73:-


Adoniro José Moreira,
Presidente.


Joaquim Ferreira.

Carlos Ungaro.


João Alberto Copelli.

ad.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Geral

Aprovado em 1ª discussão na Sessão
ORDINÁRIA realizada no dia 28 de
FEVEREIRO de 1973.

Encaminho a Presidência para despacho.

Em 02 de 3 de 1973


Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de ASSUNTOS GERAIS

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 02 de 03 de 1973


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Geral

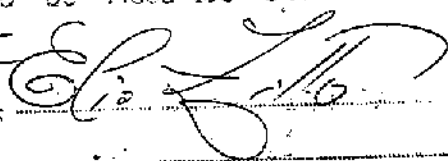
Aos 02 de 3 de 1973

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
ASSUNTOS GERAIS, em cumprimento
ao despacho supra.


Diretor Geral

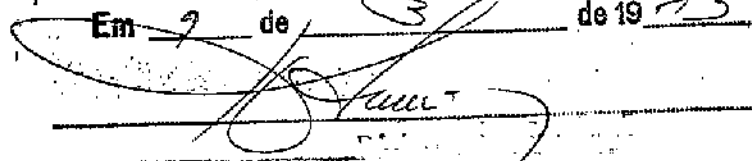
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. 

para relatar no prazo de 07 dias.

Em 2 de 3 de 1973





câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 13.645

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81, REFERENDANDO A NOMEAÇÃO DO SENHOR IRINEU BULISANI, PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO - CENTRAL DE ESPORTES.

PARECER Nº 24/73

O PROF. IRINEU BULISANI, NO NOSSO ENTENDER, SE APRESENTA COMO A FIGURA CERTA PARA OCUPAR O CARGO DE PRESIDENTE DA - C.C.E. JÁ DOUTRA FEITA, NA ADMINISTRAÇÃO DO PROF. PEDRO FÁVARO, - OCUPOU O MESMO CARGO, REVELANDO CAPACIDADE E COMPETÊNCIA. CONHECE O PROBLEMA EM JUNDIAÍ COM PROFUNDIDADE E É DOTADO DE ESPÍRITO EMPREENDEDOR. ORGANIZADO E COM EXPERIÊNCIA ADMINISTRATIVA PODERÁ, E VIDENTEMENTE, LEVAR O ESPORTE DE JUNDIAÍ A UM LUGAR DE DESTAQUE - NÃO SÓ NO ESTADO COMO NO PAÍS.

ACERTADA A ESCOLHA E ESTE RELATOR SE MANIFESTA FAVORAVELMENTE.

A EMENDA EM ANEXO VEM CORRIGIR TEXTO DO ARTIGO 1º ONDE DEVE FIGURAR COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES E NÃO COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES, 28/03/1 973.

ELIO ZILLO,
RELATOR.

PARECER APROVADO EM 28/03/73:-

HERMENEGILDO MARTINELLI,
PRESIDENTE.

ROLANDO GIAROLLA.

LUIZ LOURENÇO GONÇALVES.

WALDIR FERNANDES.

-A-P/-



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Proc. 13.644

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80

EMENDA Nº 1

AO ART. 1º:-

ONDE SE LÊ: "COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES".

LEIA-SE. - "COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES."

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 04/04/1973.
Pelo Presidente

SALA DAS COMISSÕES, 38/03/1973.

ELIO ZILLO,
RELATOR.

HERMENEGILDO MARTINELLI,
PRESIDENTE.

Rolando Giarolla
ROLANDO GIAROLLA

Luiz Lourenço Gonçalves
LUIZ LOURENÇO GONÇALVES.

Waldir Fernandes
WALDIR FERNANDES.

p/-

MOD. - 4

9
14.



câmara municipal de Jundiaí
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 74 - de 05 de abril de 1 973 -

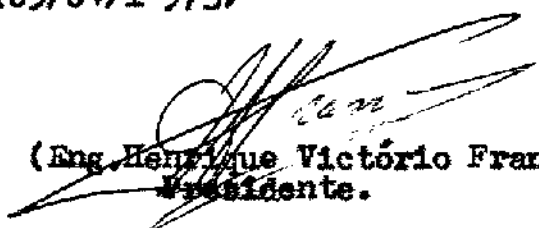
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decreta e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica referendada a nomeação do sr. IRINEU BULSANI, para o cargo de Presidente da Comissão Central de Esportes.

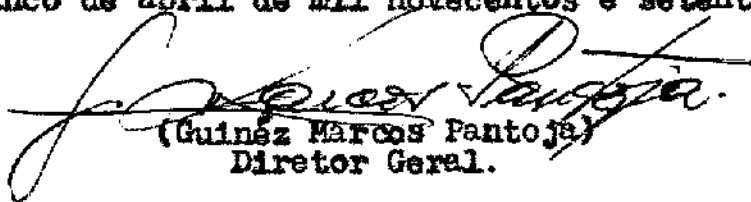
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil novecentos e setenta e três. (05/04/1 973)


(Eng. Henrique Victório Franco)
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil novecentos e setenta e três. (05/04/1 973)


(Guinéz Marcos Pantoja)
Diretor Geral.



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

c ó p i a

09

a b r i l

73.

PM.04/73/56

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Temos a honra de vir à presença de V.Ex^a. com a finalidade de encaminhar-lhe cópia do Decreto Legislativo nº 74, de 05 de abril de 1.973, oriundo do Ofício GP.L 20/73.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nos
nos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

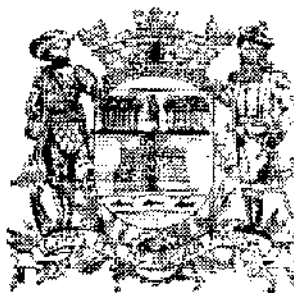
Eng^o Henrique Viçtorio Franco,
Presidente.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ibira Pereira Mauro da Cruz
Digníssimo Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

JJ de 7-4-73



Câmara Municipal de Jundiaí

Atos Oficiais

DECRETO LEGISLATIVO N.º 74 DE 05 DE ABRIL
DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faço baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º — Fica referendada a nomeação do sr. IRINEU BULISANI, para o cargo de Presidente da Comissão Central de Esportes.

Art. 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil novecentos e setenta e três. (05/04/1973).

Eng. Henrique Victório Franco
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de abril de mil novecentos e setenta e três. (05/04/1973).

Guinés Murcos Pantoja
Diretor Geral

ANDAMENTO DO PROCESSO

[illegible]

“O B S E R V A Ç Õ E S”

ANEXOS

ANEXOS

Fls. 1a 4-27-72*2/73. 27-8-27-9-⁰⁶/₄ 1973

AUTUADO EM 07/02/73

Flavio Augusto Pereira
DIRETOR GERAL